

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108014 - MARCIETE PEREIRA DE SENA

Cargo: 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I

Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA

Matricula: 0000012127

Admissão: 12/08/2020

Período: 11/2020

CTPS: 0004960 / 00129

CPF: 065.499.986-46

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.175,00	
0500 - Salário Família		48,62	
0510 - Arredondamento	1,00	0,20	
0094 - Vale Transporte			35,25
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,50
0520 - Desconto INSS	9,00		90,07
TC-008/2017		<b>Total: 1.223,82</b>	<b>Total: 125,82</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.098,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 04/12/20 Assinatura: *Marciete Pereira de Sena*

Salário Base  
1.175,00

Sal. Contr. INSS  
1.175,00

Base Cál. FGTS  
1.175,00

FGTS do Mês  
94,00

Base Cál. IRRF  
895,34

Faixa IRRF


  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS

## PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108014 - MARCIETE PEREIRA DE SENA  
 Cargo : 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I  
 Data Admissão : 12/08/2020 Matrícula : 0000012127  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/11/2020 a 30/11/2020  
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA  
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaica - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Domingo					
02 - Feriado	06:50	13:05	14:05	19:06	<i>J. Pereira</i>
03 - Terça-Feira					
04 - Quarta-Feira	06:55	13:10	14:10	19:07	<i>J. Pereira</i>
05 - Quinta-Feira					
06 - Sexta-Feira	06:47	13:05	14:05	19:08	<i>J. Pereira</i>
07 - Sábado					
08 - Domingo	06:50	13:15	14:12	19:05	<i>J. Pereira</i>
09 - Segunda-Feira					
10 - Terça-Feira	06:48	13:20	14:18	19:05	<i>J. Pereira</i>
11 - Quarta-Feira					
12 - Quinta-Feira	06:55	13:15	14:12	19:07	<i>J. Pereira</i>
13 - Sexta-Feira					
14 - Sábado	06:57	13:05	14:05	19:05	<i>J. Pereira</i>
15 - Feriado					
16 - Segunda-Feira	06:50	13:08	14:05	19:07	<i>J. Pereira</i>
17 - Terça-Feira					
18 - Quarta-Feira	06:53	13:10	14:07	19:10	<i>J. Pereira</i>
19 - Quinta-Feira					
20 - Sexta-Feira	06:47	13:25	14:20	19:03	<i>J. Pereira</i>
21 - Sábado					
22 - Domingo	06:50	13:15	14:34	19:05	<i>J. Pereira</i>
23 - Segunda-Feira					
24 - Terça-Feira	06:47	13:10	14:05	19:10	<i>J. Pereira</i>
25 - Quarta-Feira					
26 - Quinta-Feira	06:50	13:10	14:10	19:10	<i>J. Pereira</i>
27 - Sexta-Feira					
28 - Sábado	06:47	13:07	14:05	19:05	<i>J. Pereira</i>
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	06:50	13:05	14:00	19:03	<i>J. Pereira</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

 63  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS